



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**EDITAL Nº 009/2020**

## **TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA A PUC MINAS**

Nos termos do art. 49, *caput*, da Lei nº 9.394/96 (LDB), tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES Nº 434/97, e, ainda, nos termos dos arts. 109 e 110 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, combinados com o inciso IV, do art. 38, do seu Estatuto, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, na transferência de alunos de outras instituições de ensino superior, no 2º/2020, serão observadas as normas do presente Edital.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1. A solicitação de inscrição para participação no processo seletivo de transferência externa deverá ser feita, exclusivamente, pela internet. O candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas na internet, ***web.sistemas.pucminas.br/gpi***, e proceder conforme as instruções fornecidas na referida página.

1.2. A solicitação somente será aceita se atendidas as seguintes condições:

1.2.1. não ter o candidato cursado mais de 60% da carga horária do curso pretendido na PUC Minas, após análise das equivalências com as disciplinas cursadas com aprovação na instituição de origem;

1.2.2. a existência de afinidade entre cursos, ou viabilidade para efeito de transferência, será analisada, caso a caso, pela Coordenação do curso de destino;

1.2.3. as solicitações de inscrição para participação no processo seletivo de transferência externa poderão ser recusadas, caso a análise do histórico escolar do candidato indique a não existência de vagas nas disciplinas que o mesmo estiver apto a cursar.

**1.2.4. Período de inscrição:** as inscrições deverão ser realizadas entre 00 hora de 20/03/2020 e 23h59min do dia 03/08/2020. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Universidade.

1.3. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, e a documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada da mesma forma, via *upload* de arquivos em formato PDF, preferencialmente. Os candidatos com dúvidas ou dificuldades acerca da inscrição deverão contatar o Centro de Registros Acadêmicos ou secretarias acadêmicas da Universidade para auxílio.

1.4 O candidato que desejar concorrer a vagas existentes em mais de um curso/turno/unidade poderá realizar mais de uma inscrição. Nesta hipótese, concorrerá às vagas por inscrição realizada, de acordo com o disposto no item anterior.



## **2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA - UPLOAD**

- 2.1. histórico escolar cumprido na instituição de origem, com discriminação das notas e cargas horárias das disciplinas em que o candidato logrou aprovação, bem como a forma de aferição de aprendizagem adotada e os dados do reconhecimento do curso;
- 2.2. planos de ensino ou programas das disciplinas aprovadas;
- 2.3. carteira de identidade;
- 2.4. certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou documento equivalente;
- 2.5. os candidatos provenientes de instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar toda a documentação traduzida para a língua portuguesa, por meio de tradutor público no Brasil. Para a documentação do Ensino Médio, deverá apresentar a equivalência de estudos, a qual será feita pelo órgão público competente (Secretaria de Educação).

## **3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 3.1 Terão prioridade os ex-alunos transferidos da Universidade para outras instituições de ensino superior e que, superados os motivos que determinavam o afastamento, nela queiram matricular-se por transferência, no curso, turno e *campus*/unidade de origem.
- 3.2. Respeitado o item 3.1, para efeito de seleção entre candidatos, prevalecerá o seguinte:
  - a) os candidatos serão selecionados através do exame do histórico escolar, observando-se o seguinte critério: soma das notas (convertidas na base 100) obtidas nas disciplinas cursadas na instituição de origem, dividida pelo número de disciplinas cursadas;
  - b) para efeito do disposto no item a, serão computadas apenas as disciplinas cursadas com aprovação, até a data de inscrição para transferência.
- 3.3 Em todos os casos, restando vagas, serão utilizados os critérios a seguir:
  - a) dar-se-á prioridade, para efeito de seleção, ao candidato originado de curso igual àquele para o qual pretende se transferir;
  - b) a seleção levará em consideração a disponibilidade de vagas nas disciplinas que o candidato estiver apto a cursar;
  - c) o candidato terá seu histórico escolar analisado pela Coordenação do curso pleiteado, o que determinará quais disciplinas em que estará apto a se matricular, caso venha a ser aprovado no processo de seleção.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### **4. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

4.1 No caso de empate e no limite das vagas serão classificados os candidatos que tiverem cursado, com aprovação, a maior carga horária na instituição de origem, respeitando o limite estabelecido no item 1.2.1.

### **5. RESULTADO**

5.1 O resultado do processo será transmitido individualmente aos candidatos, por e-mail, após análise dos documentos e parecer da Coordenação do curso.

### **6. MATRÍCULA**

6.1 **A data da matrícula, bem como orientações para sua realização, serão informadas através de e-mail**, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas nas disciplinas requeridas pelo aluno. O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data fixada será considerado *desistente*.

6.2 Para efetivar sua matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar:

a) boleto da 1ª parcela da semestralidade (taxa de matrícula) quitado, que poderá ser retirado na Divisão Financeira do *campus*/unidade para o qual foi selecionado, ou emitido através do *site* da PUC Minas, com a inserção do número de matrícula e da senha de acesso, que será enviado no e-mail cadastrado no ato da inscrição;

b) ***histórico escolar (original ou cópia autenticada pela Instituição de Ensino Superior de origem).***

6.3 Não serão aceitas matrículas fora do prazo e sem apresentação de todos os documentos exigidos.

### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1 excepcionalmente, os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;

7.2 os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *campi*/núcleo distintos daquele escolhido pelo candidato;

7.3 os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos;

7.4 os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos;

7.5 os cursos poderão ministrar aulas eventuais aos sábados, pela manhã e/ou tarde;

7.6 as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;

7.7 a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância e/ou semipresencial, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

7.8 as aulas do 6º ao 8º período do curso de Ciências Contábeis, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.9 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Ciências Econômicas, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.10 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ofertadas no turno da noite;

7.11 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Administração, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.12 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Arquitetura e Urbanismo, do turno da tarde, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.13 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.14 as aulas do 6º ao 10º período do curso de Direito, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.15 os alunos regularmente matriculados no curso de Relações Internacionais deverão submeter-se, no decorrer do curso, a exame de proficiência em língua inglesa;

7.16 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

7.17 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.18 as aulas práticas, de seminários e de laboratório do curso de Relações Internacionais, do turno da tarde, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas no *campus* Coração Eucarístico;

7.19 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.20 o curso de Engenharia Mecânica do *campus* Coração Eucarístico oferece, adicionalmente, linha de formação em Mecatrônica;

7.21 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.22 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Química, turno da tarde, poderão ser ofertadas no turno da manhã;

7.23 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Química poderão ser ofertados na modalidade virtual;

7.24 os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;

7.25 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Mecânica, do turno da manhã, da PUC Minas em Contagem, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.26 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia Civil, do turno da manhã, da PUC Minas em Poços de Caldas, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.27 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.28 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Engenharia de *Software*, turno da manhã, da PUC Minas na Praça da Liberdade, serão ministradas no turno da noite;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.29 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Civil, do São Gabriel, da Praça da Liberdade e do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

7.30 as aulas do 5º ao 10º período do curso de Engenharia de Computação, do turno da manhã, do São Gabriel, serão ofertadas, no turno da noite, no Coração Eucarístico;

7.31 as aulas de laboratório dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia de *Software*, todos da Praça da Liberdade, dos cursos de Engenharia Aeronáutica e Engenharia Mecânica, do São Gabriel, e do curso de Engenharia de Produção, do Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

7.32 as aulas do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Aeronáutica, do turno da manhã, do São Gabriel, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.33 as aulas do 5º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, do turno da manhã, do Barreiro, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.34 as aulas do 5º ao 8º período do curso de Ciência da Computação, do turno da tarde, do Coração Eucarístico, poderão ser ministradas no turno da manhã;

7.35 as aulas do 7º ao 10º período do curso de Engenharia de Produção, do *campus* de Poços de Caldas, poderão ser ministradas no turno da noite;

7.36 no decorrer dos cursos de Psicologia, o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no projeto pedagógico do curso;

7.37 os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura, na modalidade virtual;

7.38 o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, no Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente e Biodiversidade;

7.39 as aulas do 5º ao 8º período dos cursos de Educação Física, bacharelado e licenciatura, do turno da manhã, da PUC Minas no Coração Eucarístico, poderão ser ofertadas no turno da noite;

7.40 as aulas de laboratório do curso de Medicina Veterinária, da Praça da Liberdade, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

7.41 as aulas do 7º e 8º períodos do curso de Nutrição, do turno da manhã, da unidade Barreiro, poderão ser ministradas nos turnos da tarde e/ou da noite, inclusive aos sábados pela manhã e/ou tarde;

7.42 todos os egressos do curso de Pedagogia são aptos para exercer a docência na Educação Infantil, docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional em espaços escolares e não escolares. Essa formação é realizada em 8 períodos. Poderá ser ofertado aos estudantes do curso de Pedagogia o 9º período, para aprofundamento nas áreas de "Educação Infantil", "Necessidades Educacionais Especiais", "Ensino Religioso", "Pedagogia em Organizações não Escolares", entre outros aprofundamentos previstos no projeto pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite mínimo de estudantes matriculados estabelecido pela Universidade;

7.43 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de alterar o endereço do local de aplicação de provas, dentro do mesmo município do polo;

7.44 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, a PUC Minas reserva-se o direito de realizar as bancas de defesa de monografia e/ou trabalhos de conclusão de curso (TCC) por meio de sistema de videoconferência;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.45 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância e no caso do encerramento das atividades do polo, a PUC Minas reserva-se o direito de transferir o aluno para o polo mais próximo;

7.46 para os cursos oferecidos na modalidade de educação a distância, todo o material didático necessário a cada semestre letivo será disponibilizado somente através da internet, não sendo de responsabilidade da PUC Minas os eventuais gastos com impressão ou reprodução;

7.47 tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- processador Intel® Pentium™ 4 – 1,8 GHz ou equivalente (recomenda-se Intel® Core™ 2 Duo – 2,40 GHz ou equivalente), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 4 GB);
- unidade leitora (drive) de DVD;
- placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows Vista (SP2), Windows 7 (SP1), Windows 8, Windows 8.1 ou Linux;
- Google Chrome (versão mais recente), Mozilla Firefox (versão mais recente) ou Microsoft Internet Explorer versão 9 (ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 600 kbps;
- correio eletrônico pessoal (e-mail);

7.48 a configuração indicada no item anterior é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência;

7.49 o aluno dos cursos a distância com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso;

7.50 o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece certificados intermediários de qualificação profissional em “Programação de Computadores” e “Arte para Jogos Digitais”.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A distribuição dos candidatos aprovados e classificados, com relação às turmas, é prerrogativa exclusiva da Universidade.

8.2 A seleção e a classificação não conferirão ao candidato nenhum crédito acadêmico nem o isentarão da obrigação de realizar estudos complementares, quando for o caso.

8.3. Conforme o Regimento Geral da Universidade, não será concedido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.4. A PUC Minas cumpre a cota de bolsas estabelecida pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) com os alunos ingressantes através de seu processo seletivo. Assim, a Universidade não aceitará transferência de bolsas PROUNI (total ou parcial) de candidatos selecionados que possuam esse benefício na instituição de origem.

8.5. Nos cursos onde houver vagas remanescentes, a matrícula poderá ser autorizada, caso não tenham sido decorridos 25% da carga horária prevista para cada disciplina.

8.6. Candidatos não convocados para matrícula no curso de sua opção poderão ser consultados pela Universidade, a qualquer tempo, e manifestar seu interesse em matricular-se nas vagas eventualmente remanescentes em outros cursos, turnos e unidades, observadas as demais normas deste Edital. A realização da eventual consulta se dará a critério da Universidade.

8.7. Caso haja entrega de conteúdo programático, o mesmo deverá ser retirado no semestre vigente, após implantação das possíveis dispensas.

8.8. O presente Edital não se aplica à transferência de alunos para os cursos de Medicina, da PUC Minas em Betim, da PUC Minas em Contagem e da PUC Minas em Poços de Caldas.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral